



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 198/2020

Aprova *ad referendum* o Projeto de Aporte financeiro para a Santa Casa de Misericórdia de Itabuna junto ao Ministério da Saúde.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

O Ofício SCMI/PROV 201/2020, da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna, que encaminha ao Ministro da Saúde o Projeto de Aporte financeiro para a Santa Casa de Misericórdia de Itabuna junto ao Ministério da Saúde com o propósito de sanear o déficit monetário ocasionado pela inesperada e brusca redução dos atendimentos que se destinavam ao setor privado provocada pela Pandemia;

O Ofício OF. SCMI/PROV. 211/2020, de 16 de novembro de 2020, que encaminha à CIR de Itabuna o Projeto de Aporte Financeiro para Santa Casa de Misericórdia de Itabuna para sua aprovação;

O Ofício da CIR 09/2020, de 04 de dezembro de 2020, que encaminha à Secretaria Executiva da CIB, em *ad referendum*, o pleito do Projeto de Aporte Financeiro para Santa Casa de Misericórdia de Itabuna para decisão da CIB;

A Declaração do Secretário Municipal de Saúde de Itabuna que se encontra de acordo com o pleito dos Ofícios 201 e 207 da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna;

O Ofício da CIR nº 11/2020, de 16 de dezembro de 2020, que encaminha a aprovação em unanimidade do Projeto de Custeio das Atividades meio da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto de Aporte financeiro para a Santa Casa de Misericórdia de Itabuna, junto ao Ministério da Saúde, no montante de 5.652.827,64 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA